

SEI 02.19.03 00.01.03.16 00.01.03.14	ANEXO III – FORMULÁRIO Nº 10 BENEFÍCIOS GERAIS APOSENTADORIA	PROTOCOLO ONLINE
---	---	-----------------------------

I - IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): _____

Filiação – Mãe: _____

Pai: _____

CPF: _____ **RG:** _____ **Órgão Emissor:** _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____ **CEP:** _____

Telefones: _____ / _____

E-mail: _____

II – DADOS FUNCIONAIS

Matrícula Funcional: _____ **Contrato:** _____ **Dt. de Admissão.:** ____ / ____ / ____

Matrícula Funcional: _____ **Contrato:** _____ **Dt. de Admissão.:** ____ / ____ / ____

Cargo: _____

Função: _____

Lotação 1: _____

Coordenadoria: _____

III – REQUERIMENTO

() Aposentadoria voluntária integral por tempo de serviço

() Aposentadoria Professor(a) voluntária integral por tempo de serviço (Professor Regente e/ou Professor Coordenador e/ou Diretor)

() Aposentadoria voluntária proporcional

() Aposentadoria por invalidez

Desejo aposentadoria no(s) contrato(s) _____

IV – OBSERVAÇÕES

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Requerente

V – DOCUMENTOS

- **03 (três)** últimos contracheques

Cópia e original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (frente e verso)
- Certidão de Casamento (se for o caso)
- Averbação de Divórcio (se for o caso)
- Cópia do comprovante de endereço (ATUAL)
- Formulário nº 17 (Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos)
- Formulário nº 16 (Declaração de acúmulo ou não de aposentadorias)
- Formulário nº 12 (fornecido pela Secretaria-Geral/ Protocolo)
- Formulário nº 12 -A (2 vias originais) – Ficha Funcional para Aposentadoria Especial de Professor(a), fornecido pela Secretaria-Geral/ Protocolo. Apenas para Profissional da Educação que vai requerer aposentadoria integral, com 25 anos de contribuição se Professora ou 30 anos de contribuição se Professor.
- Edital de Concurso, Homologação de Concurso, Decretos de enquadramento, Decreto de mudança de regime, Decreto de nomeação, Resolução do TCM da nomeação;
- Certidão de Efetivo Exercício do Magistério
- Decretos de Progressão Horizontal/Vertical, Processos/Portarias de Adicionais de Incentivo/Titularidade, Estabilidade Econômica;

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

BRASIL. Constituição (1988). Art. 40. (EC nº 41/32003; EC nº 47/2005). Constituição Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br.

GOIÂNIA. Lei Ordinária nº 8.347, de 1º de dezembro de 2005. Altera a Lei nº 8.095/02, com as adequações à Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e à Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e dá outras providências. Disponível em: www.goiania.go.gov.br.

GOIÂNIA. Procuradoria-Geral do Município. *Orientação Administrativa Nº 001/2018-PEP*, de 27 de novembro de 2018. Disponível em www.goiania.go.gov.br

GOIÁS. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. *Instrução Normativa Nº 14*, de 18 de dezembro de 2018. Disponível em www.tcm.go.gov.br.

VII – VANTAGENS

a) Possui averbação por tempo de serviço?

() Sim - Processo nº _____

() Não

b) Possui gratificação incorporada?

() Sim - Processo nº _____

() Não

c) Possui adicional de titularidade, adicional de incentivo à profissionalização ou adicional de titulação e aperfeiçoamento?

() Sim - Processo nº _____

() Não

d) Possui Abono de Permanência?

() Sim - Processo nº _____

() Não